



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 281/2023**

De 01 de agosto de 2023

**Cessa Portaria 074/2022, Designa e Concede Gratificação a Servidor.**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar nº 324,2003 e Decreto nº 264/2011,

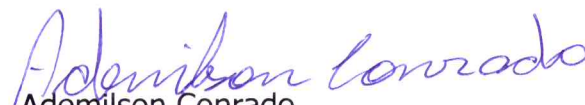
**Resolve:**

**Art. 1º** - Cessar os efeitos da Portaria 074/2022.

**Art. 2º** - Designar o servidor Márcio Athayde Barros matrícula nº 90, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assessor Jurídico, a participar como membro da comissão de processos administrativos, atribuindo-lhe Gratificação de 20% (vinte por cento), nos termos do inciso II do § 6º do artigo 2º do Decreto nº 264/2011, conforme L.C nº 324,2003.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 01 de agosto de 2023.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural eletrônico do município em 01 de agosto de 2023.